

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO – PROGRAMA TEM VIDA OURO

A TEM ADMINISTRADORA DE CARTÕES S.A. (“TEM”), CNPJ sob nº 09.216.007/0001-10, por meio deste estabelece os termos e Condições de Uso do Cartão e Serviços do Programa VIDA OURO.

O CLIENTE está ciente e concorda que ao prosseguir com a utilização do Cartão e Serviços do Programa VIDA OURO, estará concordando com todas as disposições constantes do presente Termo, declarando ter lido e compreendido o mesmo em todos os seus termos e se obrigando a cumprir todas as disposições.

1. Sobre o Cartão e Serviços do Programa VIDA OURO

O Programa VIDA OURO tem o objetivo de disponibilizar acesso à serviços de saúde particulares com preços negociados para oferecer vantagem financeira ao usuário. Os CLIENTES e seus familiares (cônjuge, filhos até 21 anos) que possuírem o Cartão VIDA OURO, bem como, estiverem com a TAXA ASSOCIATIVA do Programa devidamente paga, contarão com as seguintes funcionalidades:

Vida Ouro Saúde

- Acesso à rede credenciada para realização de consultas e exames médicos, além de consultas e exames odontológicos, em atendimento particular com preços reduzidos;
- Cartão pré-pago virtual com bandeira TEM, que será utilizado para pagamento de consultas, exames médicos e odontológicos na rede credenciada;
- Serviço de Concierge para agendamento das consultas e exames;
- Acesso ao Aplicativo TEM SAÚDE para solicitação de agendamentos, recarga do cartão, busca de rede credenciada e visualização do saldo do cartão.
- Assistência Funeral apenas para o titular do plano no valor de R\$ 3.000;
- 20% de desconto em medicamentos na rede credenciada.

Vida Ouro Saúde Leve

- Acesso à rede credenciada para realização de consultas e exames médicos, além de consultas e exames odontológicos, em atendimento particular com preços reduzidos;
- Cartão pré-pago virtual com bandeira TEM, que será utilizado para pagamento de consultas, exames médicos e odontológicos na rede credenciada;
- Serviço de Concierge para agendamento das consultas e exames;
- Acesso ao Aplicativo TEM SAÚDE para solicitação de agendamentos, recarga do cartão, busca de rede credenciada e visualização do saldo do cartão.

Vida Ouro Saúde Leve+

- Acesso à rede credenciada para realização de consultas e exames médicos, além de consultas e exames odontológicos, em atendimento particular com preços reduzidos;
- Cartão pré-pago virtual com bandeira TEM, que será utilizado para pagamento de consultas, exames médicos e

odontológicos na rede credenciada;

- Serviço de Concierge para agendamento das consultas e exames;
- Acesso ao Aplicativo TEM SAÚDE para solicitação de agendamentos, recarga do cartão, busca de rede credenciada e visualização do saldo do cartão;
- Assistência Funeral Familiar (até 5 pessoas) no valor de R\$ 3.000;
- 20% de desconto em medicamentos na rede credenciada;
- Reembolso em medicamentos de até R\$ 100,00, até 3 vezes por ano para o titular da conta;
- Sorteio mensal de R\$ 20 mil reais (brutos);
- DMHO -Despesas Médicas Hospitalares e Odontológicas em viagem de R\$ 30 mil.

2. Sobre o acesso aos serviços do Programa VIDA OURO

Para utilizar os serviços do Programa VIDA OURO e ter acesso à rede credenciada de consultas, exames médicos e odontológicos particulares, o cliente e seus dependentes devem:

1. Entrar no site www.vidaouro.com.br ou baixar o Aplicativo TEM SAÚDE, disponível no Google Play e na Apple Store.
2. Efetuar o login no site ou aplicativo utilizando o número do CPF, e clicar no botão “AVANÇAR”
3. Preencher seu CELULAR, CPF e demais dados cadastrais solicitados;
4. Inserir código por SMS enviado para o celular informado na etapa anterior para fins de autenticação do cadastro
5. Confirmar a conclusão do cadastro para que o Programa TEM VIDA OURO, bem como, o Cartão Pré-Pago TEM SAÚDE seja ativado.
6. Após a ativação do serviço, o cliente receberá via SMS o número de seu Cartão e uma senha pessoal para autorização de pagamentos na rede credenciada de consultas, exames médicos e odontológicos.

3. Canais de Atendimento do TEM VIDA OURO

Em caso de dúvidas ou informações sobre o Cartão e Serviços do Programa TEM VIDA OURO, e ainda, para pesquisa de rede credenciada, recarga do cartão, troca de senhas e outros, o cliente deverá entrar em contato com a TEM Administradora de Cartões, pelos números **4000-1640** para Capitais e Regiões Metropolitanas e **0800 836 8836** para demais localidades.

4. Cartão Virtual TEM VIDA OURO

O Cartão Virtual TEM VIDA OURO contido no site e aplicativo TEM SAÚDE, pode ser utilizado, assim como em seu meio físico, para autorização e pagamento dos atendimentos na Rede Credenciada TEM.

Após o agendamento realizado na Central de Atendimento da TEM, o cliente deverá efetuar a recarga do cartão (via boleto ou cartão de crédito) com, no mínimo, o valor da consulta ou exame escolhido, em até 2 (dois) dias antes da

data agendada para comparecimento na clínica médica, odontológica ou laboratório.

O cliente deverá apresentar o número do cartão virtual e senha enviada por SMS no momento do cadastramento à recepcionista do laboratório para autorização e pagamento da consulta ou exame.

5. Recarga do Cartão TEM VIDA OURO¹

O cliente poderá efetuar a recarga de seu Cartão Pré-Pago TEM VIDA OURO pelo site www.vidaouro.com.br, aplicativo TEM SAÚDE ou via Central de Atendimento TEM.

Para aquisição dos créditos, o cliente poderá optar pelo pagamento através de boleto bancário ou cartão de crédito.

Em caso de aquisição de crédito via boleto bancário, haverá uma taxa de emissão no valor de R\$ 2,50. Se a aquisição do crédito ocorrer via cartão de crédito, o cliente terá a possibilidade de parcelar sua compra em até 12x sem juros.

Caso o cliente deseje o estornar os valores creditados via cartão de crédito ou o saque do valor creditado via boleto bancário, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento TEM. Esta transação terá uma tarifa de R\$ 7,90 para pagamento de despesas bancárias por solicitação de estorno/saque.

6. Como utilizar o serviço de Agendamento de Consultas e Exames

Com o programa ativado pelo site www.vidaouro.com.br ou pelo aplicativo TEM SAÚDE, o cliente terá acesso à rede credenciada de consultas, exames médicos, além de consultas e exames odontológicos particulares com preços reduzidos e poderá utilizar da seguinte maneira:

- Acessar o site, aplicativo ou ligar para Central de Atendimento TEM e solicitar um agendamento de consulta conforme especialidade necessária ou de exame anexando/enviando o pedido médico.
- Em até 48h o usuário receberá os orçamentos do serviço de Concierge por e-mail, WhatsApp e/ou contato telefônico;
- O cliente deverá escolher um prestador de serviço, entre as opções disponíveis, e informar ao serviço de Concierge para conclusão do agendamento junto aos médicos, dentistas ou laboratórios;
- O serviço de Concierge orienta o cliente sobre o processo e prazo de recarga do cartão físico ou virtual;
- Quando o cliente comparecer à consulta/exame deverá informar o número do cartão físico ou virtual e a senha de acesso recebida por SMS para liberação e pagamento do atendimento. Todas as informações sobre os serviços de agendamento, recargas, busca de rede e benefícios estarão disponíveis através dos CANAIS DE COMUNICAÇÃO DO CLIENTE (Aplicativo TEM SAÚDE, website www.vidaouro.com.br e Central de Atendimento através dos telefones **4000-1640** para Capitais e Regiões Metropolitanas e **0800 836 8836** para demais localidades).

7. Desconto em Medicamento

O benefício estará disponível para utilização em até 48 (quarenta e oito) horas após a contratação. O desconto será concedido nas farmácias credenciadas, que podem ser acessadas através do site www.vidaouro.com.br, Aplicativo TEM SAÚDE ou pela Central de Atendimento TEM. Será concedido o desconto de no mínimo 20% em qualquer item classificado como Medicamento pela Anvisa, **através do cartão virtual e/ou CPF e data de nascimento do titular.**

¹ Valores referente a Taxas, Tarifas, Pagamentos e Mínimo para parcelamento estão sujeitos a alterações sem aviso prévio.

Informe o documento no balcão da farmácia junto aos itens adquiridos para liberação do desconto através do **autorizador Vidalink**.

8. Subsídio em Medicamento

Por meio do Programa de Subsídio Reembolso de Compra de Medicamentos, a TEM garante o reembolso do subsídio de gastos efetuados pelo CLIENTE, que seja **titular do Cartão Pré-Pago** (excluídos dependentes, se houver) com a aquisição de MEDICAMENTOS REGISTRADOS NA ANVISA com classe terapêutica MEDICAMENTO, para uso específico em decorrência de tratamento médico e/ou odontológico para continuidade em uso domiciliar.

As compras de medicamentos serão reembolsadas subsidiadas pela TEM até o valor máximo de reembolso de R\$ 100,00 (cem Reais) por EVENTO, com a limitação de até 1 reembolso subsídio relacionado a 1 EVENTO por mês e até 3 reembolsos subsídios relacionados a 3 EVENTOS durante o período de 12 meses. O reembolso se dará em forma de BÔNUS no cartão TEM para utilizar no pagamento de consultas e exames na REDE TEM, sendo vetado seu resgate.

8.1 Como acionar o serviço:

- Apresente a receita do médico agendado pela TEM;
- Leve a receita em qualquer farmácia, adquira o medicamento com desconto;
- Envie a receita e a nota fiscal para TEM e nós reembolsamos o medicamento em forma de créditos para consultas e exames no cartão TEM

O cliente deverá entrar em contato com a TEM Administradora de Cartões, pelos números **4000-1640** para Capitais e Regiões Metropolitanas e **0800 836 8836** para demais localidades.

9. Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológica

Garante ao titular do cartão TEM cobertura de até R\$ 30,000,00 para despesas médicas, hospitalares e odontológicas apenas em viagem, em território nacional.

É obrigatória a emissão do Certificado com pelo menos 3 dias antes do início da viagem através do telefone 0800 942 3580. Não será autorizada a liberação do atendimento sem certificado emitido.

Em caso de sinistro o cliente deve acionar a cobertura nos canais: Central de Atendimento: 0800 11 0872 ou WhatsApp: 11 997425892

O seguro viagem não é seguro saúde! Leia atentamente as condições contratuais observando seus direitos e obrigações, bem como o limite do capital segurado contratado para cada cobertura. Seguro garantido pela AXA Seguros S/A – CNPJ 19.323.190/0001-06 - Código SUSEP: 0285-2. As disposições aqui referidas são uma breve descrição do produto. Restrições se aplicam. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo SUSEP 15414.900625/2015-73. A contratação do seguro é opcional. É proibido condicionar desconto no preço de bem à aquisição do seguro, vincular a aquisição de bem à contratação compulsória de qualquer tipo de seguro ou ofertar bens em condições mais vantajosas para quem contrata plano de seguro. FUNENSEG - Fundação Nacional de Seguros. O registro do produto na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Central de Atendimento Gratuito SUSEP: 0800 021 8484 - Atendimento Exclusivo ao Consumidor (9h30 às 17h00).

Consulte Condições Gerais do produto em: <https://aprilbrasil.com.br/emissoes/cg/condicoesgerais.pdf>

10. Sorteio Mensal de R\$ 20.000,00 (bruto de IR)

Ao realizar o desbloqueio ou ativar o cartão TEM, cuja vigência é de acordo com o plano contratado, a Promotora cederá, gratuitamente, o direito de participação no sorteio vinculado um dos títulos subscritos para o Cliente que preencher as condições estabelecidas neste regulamento.

O Cliente participará em 1 (um) sorteio no último sábado do mês, no valor bruto de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais bruto), sobre o qual incidirá 25% (vinte e cinco por cento) de Imposto de Renda, conforme legislação vigente.

A título de sugestão, o contemplado poderá optar por adquirir com o valor da premiação, créditos para o cartão pré-pago para utilização na rede credenciada TEM.

A cessão de direito se aperfeiçoará quando o Cliente atender todos os requisitos abaixo:

- a) Ativar/Desbloquear com o cartão TEM objeto da promoção;
- b) Manter-se adimplente (não pode estar inadimplente na data do sorteio);
- c) Apresentar-se para receber o prêmio no prazo máximo de 180 dias, contados da data do sorteio;
- d) Apresentar os documentos: cópia do RG, CPF, Comprovante de residência (expedido há no máximo 180 dias), no prazo máximo de 15 dias úteis, a contar do contato;
- e) Atualizar e manter atualizado seus dados cadastrais;
- f) A participação do Cliente se iniciará a partir do mês imediatamente subsequente a ativação do cartão, sendo sua participação assegurada, desde que tenham sido atendidas todas as condições deste regulamento e a promoção esteja vigente;
- g) Os sorteios serão apurados com base nas extrações da Loteria Federal do Brasil no último sábado de cada mês, devendo ser observadas as regras estabelecidas neste regulamento. Não ocorrendo extração da Loteria Federal em uma das datas previstas, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração após a última data de sorteio constante no título. Os resultados da Loteria Federal do Brasil poderão ser acompanhados por meio do site http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/ultimos_resultados.asp, bem como em todas as Casas Lotéricas do Brasil;
- h) Será contemplado o título vigente na data do sorteio, cujo número da sorte informado na área restrita do cliente coincida com os cinco primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, observada a ordem de premiação. A combinação de cada sorteio será obtida da seguinte maneira:
 - I. Será apurado o algarismo da dezena simples do primeiro prêmio da Loteria Federal;
 - II. Será apurado o número, composto de cinco algarismos, obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos cinco primeiros prêmios da Loteria Federal;
 - III. A combinação contemplada será igual a junção do algarismo, obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo apurado na alínea (a) e o número apurado na alínea (b), nesta ordem;Para exemplificar a combinação sorteada, considere os seguintes prêmios da Loteria Federal:

1º prêmio da Loteria Federal 6 8 5 **8 1**

2º prêmio da Loteria Federal 8 7 9 6 **2**

3º prêmio da Loteria Federal 3 4 7 6 **4**

4º prêmio da Loteria Federal 2 1 4 3 **9**

5º prêmio da Loteria Federal 6 3 2 1 **5**

- Algarismo da dezena simples do primeiro prêmio: 8
- Número apurado através da unidade simples: 12 495;
- Combinação sorteada será igual a **812.495**;

- A combinação contemplada, bem como o nome dos contemplados serão divulgados no site: www.vidaouro.com.br

Os contemplados no sorteio serão avisados por meio de carta com aviso de recebimento e telefone e só terão direito ao recebimento da premiação se preenchidas todas as condições previstas neste regulamento;

- Não terão validade as participações que não preencherem as condições previstas neste regulamento, e na hipótese de contemplação, o contemplado será desclassificado e o prêmio será revertido para Promotora;
- A participação nesta promoção caracteriza concordância com todos os termos e condições deste regulamento.

Os contemplados cedem o direito de uso de seu nome, imagem e voz, de forma inteiramente gratuita, pelo período de 1 (um) ano após a apuração do resultado, para a divulgação da promoção, em todo e qualquer material de mídia impressa, eletrônica ou radiofônica, seja CD, DVD, revistas, jornais, websites, internet, redes sociais, TV aberta ou

fechada e rádios.

A SULACAP efetuará o pagamento do prêmio aos contemplados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento de toda a documentação necessária ao pagamento, a saber: Pessoa Física: cópia de identidade, CPF, válidos, e do comprovante de residência atualizado (expedido no máximo há 180 (cento e oitenta) dias da apresentação), bem como informem sua profissão e renda e assine termo de recebimento e quitação do valor do prêmio; Pessoa Jurídica: cópia legível do cartão de inscrição no CNPJ/MF e dos atos constitutivos; cópia simples do último balancete assinado pelo contador e diretor/sócio da empresa; cópias legíveis dos documentos de RG e CPF, dentro do prazo de validade, e cópia legível do comprovante de residência, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, dos controladores até o nível de pessoas físicas, principais administradores e procuradores da sociedade.

10.1. O pagamento da premiação será efetivado por qualquer meio legalmente permitido.

Página 3 de 4

10.2. Na hipótese de o participante contemplado optar em receber o prêmio por meio de depósito bancário, deverá informar os dados necessários para a sua concretização e o respectivo comprovante servirá como prova da entrega e quitação do prêmio. O depósito bancário somente poderá ser realizado em conta de titularidade do participante contemplado.

10.3. Na hipótese de o participante contemplado falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante, mediante apresentação de autorização judicial.

10.4. O participante contemplado que não for localizado no prazo de 180 dias, contado a partir da data de realização do sorteio, será desclassificado, sendo certo que serão realizadas durante o prazo acima, tentativas de localização, preferencialmente por contato telefônico. Em caso de insucesso, será realizada nova(s) tentativa(s) de contato observando a seguinte ordem: (i) SMS (short message service), com confirmação de envio; (ii) e-mail, com confirmação de envio e, em caso de não localização ou insucesso nas tratativas anteriores, será enviada

(iii) correspondência com aviso de recebimento com base no cadastro realizado no ato da contratação do produto promocionado. É responsabilidade de o participante manter seu cadastro atualizado para permitir sua localização. Em caso de desclassificação, o valor da premiação será revertido à Promotora.

10.5. A promotora informa aos participantes que irá compartilhar os documentos do(s) participante(s) contemplado(s), mencionados no item 10, com a sociedade de capitalização. O referido compartilhamento tem como objetivo viabilizar o pagamento da premiação e cumprir com exigências regulatórias.

11. Esta promoção poderá ser encerrada a qualquer momento mediante comunicado com 30 dias de antecedência, com nova e ampla divulgação, utilizando-se dos mesmos meios anteriormente empregados para divulgação desta promoção ou na sua impossibilidade, por outros meios de ampla divulgação.

12. A Promotora obriga-se a identificar todos os participantes, cessionários dos direitos dos títulos integralmente cedidos, bem como os ganhadores dos prêmios de sorteio.

13. A aprovação do título pela SUSEP não implica, por parte da autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.

14. “É proibida a venda de Título de Capitalização a menores de 16 (dezesesseis) anos”.

15. “Antes de contratar, consulte previamente as Condições Gerais disponíveis em www.susep.gov.br”.

16. O regulamento está disponível em www.vidaouro.com.br

SAC Icatu Capitalização: 0800 286 0109

Ouvidoria Icatu Seguros: 0800 286 0047

11. Assistência Funeral Familiar ou Individual

Familiar: esta cobertura consiste na Assistência Funeral do titular, cônjuge ou filhos até 21 anos, limitada ao valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e no máximo 5 pessoas.

Individual: esta cobertura consiste na Assistência Funeral do titular, limitada ao valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Mediante informação de falecimento à central de atendimento, a seguradora prestará os serviços, garantindo, pelo menos, os seguintes benefícios:

a) Carro Funerário: à disposição da família para o transporte do corpo do Segurado desde o local em que estiver até o local do velório e, depois, se for o caso, ao local do sepultamento, desde que dentro do mesmo município (limitado a 250Km ida e volta)

b) Coroa de Flores: à disposição da família, confeccionada com flores da época, incluindo uma faixa de dizeres redigida pela própria família;

c) Ornamentação de Urna: à disposição da família, flores da época para o interior da urna;

- d) Paramentos: de responsabilidade do serviço de assistência funeral, os castiçais e velas que acompanham a urna bem como os todo o jogo de paramentos.
- e) Registro de Óbito: de responsabilidade do serviço de assistência funeral, o registro do óbito em cartório, sendo que, se necessário, será solicitado o acompanhamento de um membro da família;
- f) Sepultamento: de responsabilidade do serviço de assistência funeral, incluindo o pagamento das respectivas taxas relacionadas ao sepultamento nas modalidades municipal.
- g) Caixão: de responsabilidade do serviço de assistência funeral, o pagamento das despesas relacionadas à aquisição da urna funerária popular ou padrão, com ou sem visor;
- h) Representante da prestadora de serviços: pessoa designada pela prestadora de serviços, responsável por providenciar todos os documentos necessários ao encaminhamento do sepultamento junto à funerária, tomando todas as medidas necessárias à realização do funeral, podendo solicitar o acompanhamento de membro da família, caso necessário.

Os benefícios previstos nesta cobertura deverão estar à disposição da família do Segurado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir do horário de protocolo de comunicação da ocorrência da morte do Segurado à central de atendimento telefônica da Seguradora.

O usuário deverá entrar em contato com a Central de Atendimento, no telefone 0800 591 2053, que prestará orientações quanto à prestação do serviço funeral.

O serviço de assistência funeral é garantido pela MEMORIAL INTERNACIONAL BRASIL ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA.

12.1 Exclusões dos Serviços de Assistência Funerária.

O contrato de assistência não cobre, em hipótese alguma, os ocorridos consequentes, direta ou indiretamente, de: Práticas ilegais, atos ilícitos, fraudes, ou qualquer ação que esteja fora da Lei. — Fenômenos naturais de caráter extraordinários tais como inundações, terremotos, erupções vulcânicas, furacões, ciclones, queda de corpos espaciais e meteoros, tsunamis. — Eventos derivados de terrorismo, tumultos populares, greves, manifestações de violência pública. — Eventos com a atuação das forças armadas, sejam elas, municipais, estaduais, civis ou federais. — Eventos derivados de energia nuclear ou radioativa. — Países em conflito armado, - Suicídio. — Homicídio em caso de atos ilícitos. — Período de espera para doença pré-existente. - Translado Nacional acima de 250 km (ida e volta) ou Internacional. — Pagamento a título de compra ou aluguel de jazigo. — Reembolso de despesas com passagem e hospedagem. — Responsabilidade quanto a exumação e destino dos ossos ao fim do prazo de locação, independente do plano contratado. — Reembolso de despesas. - A utilização do serviço de sepultamento anula a utilização do serviço de cremação ou vice e versa.

12. Propriedade Intelectual

Todos os conteúdos disponibilizados no site ou aplicativo “TEM SAÚDE” são protegidos pelas leis de propriedade intelectual aplicáveis e por outras leis, incluindo, sem limitação Código Civil e Lei de Direitos Autorais. Estes direitos pertencem ao fornecedor direto do serviço e dos conteúdos, sendo que os direitos de comercialização dos conteúdos foram concedidos à TEM por seu titular.

Ao acessar os serviços e aplicativo TEM SAÚDE e seus parceiros, o Cliente declara que irá respeitar todos os direitos de propriedade intelectual e industrial, os decorrentes da proteção de marcas registradas da mesma, bem como de todos os direitos autorais referentes a terceiros que porventura estejam, ou estiveram, de alguma forma disponíveis no portal. Ao Cliente não é conferido qualquer direito de uso de nomes, títulos, palavras, frases, marcas, patentes, obras literárias, artísticas, dentre outras, que estejam contidos ou disponíveis site ou no aplicativo “TEM SAÚDE”.

O cliente não utilizará os materiais ou informações exclusivas, disponibilizados no site ou aplicativo “TEM SAÚDE”, sob nenhuma forma, salvo para utilização do serviço em conformidade com as condições presente no Regulamento e Termos e Condições de Uso. É proibida a reprodução de qualquer parte dos conteúdos do “TEM SAÚDE”, sob qualquer forma ou meio, salvo conformidade expressamente permitida sob o presente instrumento. O cliente concorda em não modificar, alugar, arrendar, emprestar, vender, distribuir, ou criar, obras derivadas ou baseadas no serviço, sob

qualquer forma, bem como em não explorar o Serviço sob qualquer forma não autorizada.

A utilização do serviço “TEM SAÚDE”, salvo para fins de utilização na forma permitida pelo Termo presente, é expressamente proibida e viola os direitos de propriedade intelectual de terceiros, podendo o usuário, sujeitar-se a indenizações pecuniárias por violação de direito autoral, além das demais penas cabíveis.

O CLIENTE assume toda e qualquer responsabilidade, de caráter civil e/ou criminal, pela utilização indevida das informações, textos, gráficos, marcas, obras, enfim, todo e qualquer direito de propriedade intelectual ou industrial deste serviço.

13. Disposições Gerais

O presente Termo poderá ser alterado a qualquer momento a critério exclusivo da TEM, especialmente, mas não se limitando à necessidade de adequação do serviço à legislação aplicável, e os valores do serviço poderão ser alterados ou revistos/reajustados, a qualquer tempo, atendidos os a regulamentação e legislação em vigor para alteração de tarifas para o serviço.

Na hipótese em que qualquer estipulação ou disposição do presente Termo venham a ser declaradas nulas ou não aplicáveis, tal nulidade ou inexecutabilidade não afetará o restante do Termo que permanecerá em pleno vigor e eficácia.

14. Política de Privacidade

A TEM respeita a privacidade de seus clientes e garante não se atualizar de nenhum dado pessoal dos mesmos para meios diferentes aos de uso do serviço oferecido.

Programa de Saúde TEM administrado por: TEM Administradora de Cartões S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.007/0001-10 e comercializado por **CLASSIC** CNPJ/MF sob o nº 33.245.762/0001-07.

Capitalização: Promoção Comercial vinculada a Títulos de Capitalização da modalidade incentivo emitidos por ICATU Capitalização S.A., CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73 e Processo SUSEP nº 15414.900526/2019-15. Período: 07/01/2020 sem prazo determinado. Prêmio no valor de R\$ 20.000,01 bruto de imposto de Renda – IR (25%), conforme legislação em vigor. O Regulamento está disponível em www.vidaouro.com.br. Atendimento TEM 4000 1640 para capitais e regiões metropolitanas e 0800 836 8836 para demais localidades. Ouvidoria ICATU Seguros 0800 286 0047.

Este produto não é um plano de saúde e não oferece cobertura para internação, emergências ou cirurgias. A aceitação como meio de pagamento na REDE TEM depende da disponibilidade de crédito no cartão.